



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO CONSELHO FISCAL DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR – PREVPAÇO**

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO, realizada aos 12 dias do mês de abril de 2023, às 10h, na sala de reunião do Instituto. Estavam presentes o Presidente do Instituto, Sr. Danilo Soares Serra Gaioso, o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Marcelo Barros Cunha, o Assessor de Investimentos, Sr. Aloísio Lopes de Carvalho Neto e o Chefe da Assessoria de Controle Interno, Sr. Ronald Pinto de Carvalho. Compareceram os Conselheiros: Representantes do Poder Executivo: Sr. Carlos Fernando Costa Pereira (Titular); e representante dos Servidores Inativos: Sra. Maria Eulália Silva Nunes (Titular). Verificado o atendimento do quórum mínimo necessário para o início dos trabalhos o Presidente do PREVPAÇO, Sr. Danilo Soares Serra Gaioso, inicia a reunião cumprimentando e agradecendo pela presença de todos na primeira reunião do ano de 2023 e apresenta a pauta a ser a apreciada, a saber: a) **Apresentação do Plano de Controle Interno:** o Presidente do PREVPAÇO inicia suas considerações enfatizando a inovação feita pelo PREVPAÇO através de sua última reorganização, promovida pela Lei Complementar nº 02/2022. Informou das competências profissionais do atual Chefe de Controle Interno, bem como as atribuições previstas em lei para a função que ele exerce. Em seguida, franqueou a palavra ao Sr. Ronald Carvalho, que iniciou sua fala informando de sua satisfação em trabalhar no PREVPAÇO e apontou suas observações sobre o papel de sua função e a importância do Controle Interno e seu planejamento. Em seguida, deu início à apresentação do Plano Anual de Controle Interno, indicando suas finalidades, aproveitando o momento para dissertar sobre a importância do Controle Interno na obtenção do Pró-Gestão, sua fundamentação, e seu cronograma de atividades de monitoramento. O Chefe da Assessoria de Controle Interno ressaltou que o cronograma e as atividades estão sendo gestados, ou seja, estão em sua fase inicial de implantação. Na apresentação do cronograma dos trabalhos, o Sr. Ronald Carvalho demonstrou a abrangência do controle interno diante de todas as atividades executadas pelo Instituto, participando, inclusive, do fluxo dos processos de concessão de benefícios, dos processos de pagamento de despesa e os licitatórios, bem como o acompanhamento do cumprimento das obrigações junto aos órgãos de fiscalização externa. Dissertou ainda sobre o método mais rigoroso de controle interno promovido pela Lei Complementar nº 02/2022. Enquanto o Pró-Gestão prevê a emissão de Relatório do Controle Interno em periodicidade semestral, a Lei de Reorganização do PREVPAÇO determina que o relatório seja emitido quadrimensalmente. O Presidente informou que esses relatórios serão encaminhados para os órgãos de controle e reforçou a necessidade que a atual gestão viu de instituir tal função em lei. O presidente enfatizou ainda o fato de que o Chefe da Assessoria de Controle Interno possui mandato e sua nomeação não depende da presidência do PREVPAÇO, mas do executivo municipal, o que assegura a continuidade dos trabalhos em caso de mudanças de gestão. O Plano Anual de Controle Interno foi aprovado através da Resolução nº 03-23; b) **Prestação de Contas Anual 2022:** o Presidente trouxe à mesa a aprovação da Prestação de Contas Anual de 2022, uma vez que esta é uma obrigação junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/MA, que estabelece um prazo de envio e que, após este, é necessária aprovação do Conselho por meio de Resolução. Os demonstrativos

Avenida 14, Quadra 02, Casa 24 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar - MA - CEP: 65.137-000

CNPJ: 04.946.294/0001-08. Fone: (98) 31998737

Site: [www.prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br)

E-mail: [prevpaco@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prevpaco@pacodolumiar.ma.gov.br)



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO**

necessários aos conselheiros em data anterior para viabilizar a análise e a Prestação de Contas Anual de 2022 foi aprovada por todos os conselheiros presentes através da Resolução nº 02-23.

**c) Composição e Mandato dos Conselhos:** o Presidente indicou que a Lei Complementar 02/2022 apresenta nova composição, formando um conselho maior, paritário e mais participativo, com 4 membros do governo e 4 representantes dos servidores. Informou também que foi feita abertura de edital para permitir a participação das pessoas que possam se interessar. O período de inscrições se encerra no dia 17 de abril de 2023. Na oportunidade, o presidente solicitou que os conselheiros emitissem suas sugestões em relação a questões pertinentes aos aspectos do Conselho. Nesse momento foi relembrado que, pela Lei Complementar nº 02/2022, o pró-labore dos conselheiros passa a ser de 30% (trinta por cento) do salário mínimo. Em seguida, a Sr.<sup>a</sup> Maria Eulália Silva Nunes falou sobre a satisfação de saber que hoje há uma pessoa do quadro de efetivos do município exercendo funções no PREVPAÇO e agradece a reativação dos conselhos a partir de 2021. Ela disse ainda que hoje pode-se dizer que Paço do Lumiar tem previdência. Além disso, o presidente do PREVPAÇO enfatizou as ações passadas e futuras da gestão quanto à composição do quadro administrativo do Instituto, com a criação de cargos efetivos através de lei e a promoção de concurso para provimentos dos cargos, que ainda não tem data definida, mas que já está no horizonte de ações da atual gestão do PREVPAÇO.

**d) Relatório de Investimentos:** O Assessor de Investimentos inicia sua apresentação demonstrando o crescimento do Patrimônio Líquido (PL) do PREVPAÇO cresceu 42% (quarenta e dois por cento) em 2022, encerrando o exercício com R\$ 54.444.242,56 (cinquenta e quatro milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Demonstrou também que o Instituto atingiu 92% (noventa e dois por cento) da meta atuarial. Também foram apresentadas as realocações feitas em janeiro e fevereiro para promover o reenquadramento das aplicações. Foram feitos resgastes de BB FLUXO FIC RF PREVID para os fundos BB TESOURO FIC Renda Fixa SELIC e BB PERFIL FIC RF REF DI. Mesmo com os investimentos que não apresentaram retorno, o instituto conseguiu atingir a meta atuarial estipulada para o mês de janeiro de 2023. Foi demonstrado ainda as aplicações feitas nos fundos CAIXA PRÁTICO FIC RF CURTO PRAZO, BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP e que já está deliberado pelo Comitê de Investimentos do PREVPAÇO a aplicação no PREMIUM DI, do Bradesco. Quanto à prudencialidade das instituições financeiras, foi indicado que o Sistema Financeiro Nacional tem um *ranking* nas quais são mais seguros aplicar, que vai de S1 a S4, e que o Banco do Brasil, a Caixa e o Bradesco estão no nível S1 e o Banco do Nordeste no nível S2, demonstrando, assim, a prudencialidade das instituições nas quais a atual gestão aplica ou busca aplicar recursos;

**e) Aprovação dos Relatórios Mensais e Anual de Investimentos** – o Presidente do PREVPAÇO apresentou a estrutura mínima do Parecer de Investimentos, relatório que os Conselhos deverão passar a apresentar com vistas a aprovar os Relatórios Mensais de Investimentos do Instituto;

**f) Relatório das Movimentações Financeiras do RPPS:** o Presidente do PREVPAÇO inicia a apresentação das despesas pagas com a taxa de administração. Entre elas, a despesa com locação de imóvel, a qual a Sr.<sup>a</sup> Lavina Lisboa pediu que fosse verificada a possibilidade de o Instituto ter sede própria. Para o ano de 2022, a taxa de administração prevista era de R\$ 2.735.543,83 (dois milhões e setecentos e trinca e cinco mil e quinhentos e quarente e três reais e oitenta e três centavos), da qual apenas 36,45% (trinta e seis inteiros e quarenta e cinco décimos por cento) foi utilizada. Além disso, foram apresentados os valores globais para



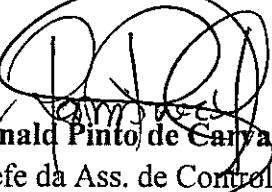
**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO**

pagamento da Folha de Benefícios e os valores nela consignados, bem como a consolidação dos valores de repasse da Prefeitura e da Câmara Municipais; g) **Composição e Mandato do Conselho:** o Presidente indicou que a Lei Complementar 02/2022 apresenta nova composição, informando também sobre o seletivo feito pelo PREVPAÇO para nomeação dos novos conselheiros. O presidente apresentou a sugestão para que os conselheiros possam discutir os assuntos e apresentar sugestões. Na oportunidade, foi indicada os critérios para ingresso de membros nos órgãos colegiados do PREVPAÇO, conforme estabelecido na Lei Complementar; h) **Outros Assuntos:** O Sr. Danilo Gaioso encerrou a pauta informando que, no que se refere à regularização do CADPREV, os DAIR e os DPIN estão regularizados, estando pendentes a regularização dos DIPR e dos DRAA, indicando quais tomadas de decisão estão sendo feita para resolução das pendências, inclusive a contratação de empresa especializada em regularização de CADPREV para permitir a execução dos trabalhos no tempo necessário. Eu, Marcelo Barros Cunha, secretariei a presente reunião, lavrei a presente Ata que segue por todos assinada. Paço do Lumiar - MA, 12 de abril de 2023.

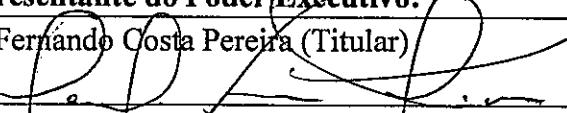
  
**Marcelo Barros Cunha**  
Secretário do Conselho Administrativo  
e Previdenciário

  
**Danilo Soares Serra Gaioso**  
Presidente/PREVPAÇO

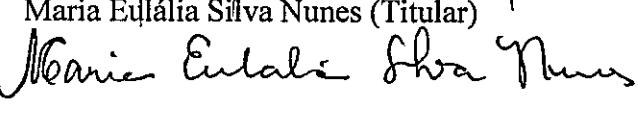
  
**Aloísio Lopes de Carvalho Neto**  
Assessor de Investimentos

  
**Ronald Pinto de Carvalho Neto**  
Chefe da Ass. de Controle Interno

**Representante do Poder Executivo:**

  
Carlos Fernando Costa Pereira (Titular)

**Representantes dos Servidores Inativos:**

  
Maria Eulália Silva Nunes (Titular)